



SENAR
Rio Grande do Norte

**COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
DO CREDENCIAMENTO - ATA DA CHAMADA
PÚBLICA 001/2022, REALIZADA NO DIA 06 DE
SETEMBRO DE 2023.**

A 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00 (dez horas), na sede do SENAR-AR/RN, na Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, reuniu-se a Comissão de Análise da Documentação do Credenciamento, composta por Adriana Lopes de Carvalho (Presidente), Maria Augusta da Cunha Pimentel França (membro), Frederico Leite Matos Costa (membro), nomeada pela Portaria 09/Presidente/23. A sessão iniciou-se com a finalidade de dar prosseguimento à análise da habilitação técnica e jurídica dos profissionais interessados no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**, se houver demanda e em regime de não exclusividade, para integrar o cadastro de prestadores de serviços de instrutoria e consultoria do **SENAR-AR/RN**, no desenvolvimento de Ações de Formação Profissional Rural, Promoção Social, Programas Especiais, A Formação Técnica, bem como na Execução de Projetos e Convênios, observando-se para tanto o que preceitua o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022**. Iniciado os trabalhos, após análise da documentação apresentada, resolveu habilitar e credenciar todos os interessados mencionados no **Anexo I** desta Ata, para integrarem o cadastro de prestadores de serviços de instrutoria e consultoria do SENAR-AR/RN, tendo em vista o atendimento às exigências editalícias a Comissão de Análise da Documentação do Credenciamento. Por outro lado, tendo em vista não terem apresentado toda a documentação exigida e, considerando o item 4.3 do edital de credenciamento 001/2022, os interessados listados no **ANEXO II** deverão no prazo de **05** (cinco) dias úteis, apresentarem os documentos faltantes. Por fim, ficam credenciadas as Pessoas Jurídicas e os Microempreendedores Individuais referidos no Anexo I a exercerem os serviços objeto do presente. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Análise da Documentação do Credenciamento.

Natal-RN, 06 de setembro de 2023.



SENAR
Rio Grande do Norte

Adriana Lopes de Carvalho
Adriana Lopes de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Maria Augusta da Cunha Pimentel França
Maria Augusta da Cunha Pimentel França

Membro da Comissão Permanente de Credenciamento

Frederico Leite Matos Costa
Frederico Leite Matos Costa

Membro da Comissão Permanente de Credenciamento

ANEXO I

HABILITADOS	DATA DE HABILITAÇÃO
RPN REPRONORDESTE SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	06/09/2023
EFRAIM CONSULTORIA AGRÍCOLA, SEGURANÇA DO TRABALHO E NUTRIÇÃO LTDA	06/09/2023
AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	06/09/2023

ANEXO II

INTERESSADOS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	MOTIVO
KALIGIA LEANDRO DA SILVA BASÍLIO	4.1.1 "a"; "b"; "c"; "d"; "e"; "f"; "g"; "h"; "i"; "j"; "k". 4.1.2 "b"; "e"